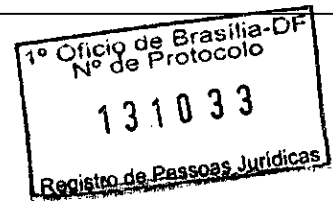


**ATA DA 28ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA POSTAL SAÚDE  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS  
CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
30/10/2015	9h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 6º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília/DF.

**PARTICIPANTES****Conselheiros:**

- José Pedro de Amengol Filho - Presidente;
- Wellington Batista Nunes - Titular;
- Laerte Alves Setubal - Titular;
- Anézio Rodrigues - Titular;
- Nei de Souza Beixiga - Suplente; e
- Jésus Antônio Rios - Suplente.

**Convidados:**

- Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro - Suplente;
- Sérgio Francisco da Silva - Diretor-Presidente;
- Fábio de Souza Oliveira - Diretor Administrativo e Financeiro;
- Alexandre Brandão Henriques Maimoni - Gerente Jurídico; e
- Helder Antônio Oliveira Aguiar - Auditor.

**Secretário-Geral:**

- Roberto Paes Leme Garcia.

**ORDEM DO DIA****1. Matérias para Deliberação:**

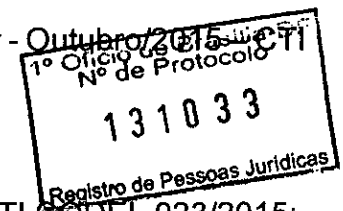
- 1.1 Novo Formato de coparticipação do Plano Postal de Benefícios Medicamentos PBM - VOTO PRESI 017/2015. DIREX 06/67; e
- 1.2 Norma Estratégica Política de Segurança da Informação (PSI) - CTI SEGER 295/2015. DIREX 13/68.

**2. Matérias para Conhecimento:**

- 2.1 Renúncia ao Cargo de Conselho Deliberativo Suplente - Luiz Gonzaga Baião;
- 2.2 Relatório de Avaliação de Gestão - URR-AL - CTI GEREP 195/2015. 66ª DIREX;
- 2.3 Relatório de Auditoria 004/2015 - Controle e Aplicabilidade de Regulamentação - CTI AUDIN 046/2015. 68ª DIREX;



- 2.4 Curso de Pós-Graduação na Universidade de Miami - CTI PRESI 058/2015;
- 2.5 Resposta à CTI CODEL 012/2015 - Informações sobre o Plano "Viver Saúde" - CTI PRESI 052/2015;
- 2.6 Resposta à CTI CODEL 013/2015 - Informações sobre o Plano "Mais Saúde" - CTI PRESI 053/2015;
- 2.7 Resposta à CTI CODEL 015/2015 - Gastos do Correios Saúde, antes de 2013 - CODEL 027 - CTI PRESI 055/2015;
- 2.8 Resposta à CTI CODEL 017/2015 - Boleto de Coparticipação - CTI PRESI 057/2015;
- 2.9 Resposta à CTI CODEL 014/2015 - Informações sobre a BRC - CTI PRESI 054/2015;
- 2.10 Resposta à CTI CODEL 016/2015 - Chamamento Público - CTI PRESI 056/2015;
- 2.11 Respostas aos assuntos oriundos da 26ª Reunião do Conselho Deliberativo - CTI DIAFI 062/2015; e
- 2.12 Relatório de Notificação de Intermediação Preliminar - Outubro/2015 - CTI DIREL 171/2015.

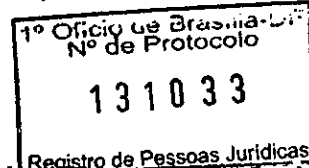


### 3. Matérias para Discussão:

- 3.1 Questionamentos sobre atrasos de pagamentos - CTI CODEL 023/2015;
- 3.2 Questionamentos sobre denúncia publicada em Jornal - CTI CODEL 021/2015;
- 3.3 Questionamento sobre PBM - CTI CODEL 025/2015;
- 3.4 Solicitação de Informações sobre empregados cedidos pelos Correios - CTI CODEL 018/2015;
- 3.5 Solicitação de esclarecimentos sobre Gastos da Postal Saúde - CTI CODEL 027/2015;
- 3.6 Solicitação de informações de gasto com a Benner - CTI CODEL 019/2015;
- 3.7 Questionamento sobre descontos em contra-cheque - CTI CODEL 024/2015.
- 3.8 Questionamentos sobre acesso ao Site da Postal Saúde - CTI CODEL 026/2015; e
- 3.9 Relatório de Expedições - CTI CODEL 028/2015.

**DESCRIÇÃO**

A presente Reunião ordinária foi convocada pelo Sr. José Pedro de Amengol Filho, Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, na forma do Estatuto Social. Iniciada a reunião presidida pelo Sr. José Pedro de Amengol Filho, foi justificada a ausência dos Conselheiros Titulares Sr. Juvelino da Silva Pires e Sr. Paulo Henrique Soares de Moura, respondendo os Suplentes Sr. Nei de Souza Beixiga e Sr. Jésus Antônio Rios, respectivamente, nos moldes do Estatuto Social, passou-se então à apreciação da ordem do dia.

**1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

**1.1 CODEL 01/28 - Novo Formato de coparticipação do Plano Postal de Benefícios Medicamentos PBM - VOTO PRESI 017/2015. DIREX 06/67.** O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO PRESI 017, de 30 de setembro de 2015, e, após esclarecimentos e discussão, aprovou a matéria, por maioria, com abstenção do Conselheiro Sr. Anézio Rodrigues e voto contrário do Conselheiro Sr. Laerte Alves Setubal, que assim se posicionou porque a matéria foi submetida à aprovação do colegiado com data de vigência anterior à da reunião deliberativa. Ficou ainda decidido, por unanimidade, que: a) a Diretoria Executiva deverá apresentar na próxima reunião deste colegiado o impacto dos efeitos retroativos no contrato; b) criar Comissão composta pelos senhores Wellington Batista Nunes, Conselheiro Titular, Jésus Antônio Rios, Conselheiro Suplente, Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro, Conselheiro Suplente, e Alexandre Brandão Henriques Maimoni, Gerente Jurídico, para apresentar relatório ao CODEL sobre processos existentes junto ao Tribunal de Contas da União e Ministério Público Federal, sobre os extintos convênios entre a Mantenedora ECT e entidades de representação dos trabalhadores dos Correios para execução do benefício "vale drogaria", previsto nos Acordos Coletivos de Trabalho com a categoria. O relatório deverá ser apresentado na reunião ordinária do mês de dezembro/2015.

**1.2 CODEL 02/28 - Norma Estratégica Política de Segurança da Informação (PSI) CTI SEGER 295/2015. DIREX 13/68.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI SEGER 295, de 09 de outubro de 2015, e, após debates, por unanimidade, aprovou a matéria.

**2 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:**

**2.1 Renúncia ao Cargo de Conselho Deliberativo Suplente - Luiz Gonzaga Baião.** O Presidente do Conselho Deliberativo fez a leitura da Carta de Renúncia, datada de 19 de outubro de 2015, emitida pelo Sr. Luiz Gonzaga Baião, na qual, por motivo de desligamento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, apresentou sua renúncia ao cargo de Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde.

**2.2 CODEL 03/28 - Relatório de Avaliação de Gestão - URR-AL - CTI GEREP 195/2015. 66ª DIREX.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI GEREP 195, de 02 de setembro de 2015, e, após apresentação e esclarecimentos, tomou ciência da matéria, e, solicitou que para os próximos relatórios, constem indicadores que avaliem a evolução da Gestão das URRs. Decidiu ainda, após discussão mais ampla sobre a Rede Credenciada da Postal Saúde, que seja apresentado na próxima reunião deste colegiado, pela Diretoria de Saúde e Administração da Rede, relatório sobre o atual cenário de reconstrução.

**2.3 CODEL 04/28 - Relatório de Auditoria 004/2015 - Controle e Aplicabilidade de Regulamentação - CTI AUDIN 046/2015. 68ª DIREX.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI AUDIN 046, de 14 de setembro de 2015, e, após apresentação e esclarecimentos,

tomou ciência da matéria, e, solicitou que, para os próximos relatórios, conste comparativo da evolução das atividades em relação ao relatório anterior.

**2.4 CODEL 05/28 - Curso de Pós-Graduação na Universidade de Miami - CTI PRESI 058/2015.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI PRESI 058, de 26 de outubro de 2015, em resposta a CTI CODEL 006/2015, encaminhada pelo Sr. Laerte Alves Setubal, e, após apresentação considerou o tema esclarecido e ratificou a determinação à Diretoria Executiva para que a definição de participação em cursos no exterior seja submetida previamente à aprovação do Conselho Deliberativo.

**2.5 Resposta à CTI CODEL 012/2015 - Informações sobre o Plano "Viver Saúde" CTI PRESI 052/2015.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI PRESI 052, de 23 de outubro de 2015, e, após apresentação, considerou o tema conhecido.

**2.6 Resposta à CTI CODEL 013/2015 - Informações sobre o Plano "Mais Saúde" CTI PRESI 053/2015.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI PRESI 053, de 05 de outubro de 2015, e, após apresentação, considerou o tema conhecido.

**2.7 Resposta à CTI CODEL 015/2015 - Gastos do Correios Saúde, antes de 2013 CODEL 027. CTI PRESI 055/2015.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI PRESI 055, de 23 de outubro de 2015, e, após apresentação, considerou o tema conhecido.

**2.8 CODEL 06/28 - Resposta à CTI CODEL 017/2015 - Boleto de Coparticipação - CTI PRESI 057/2015.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI PRESI 057, de 07 de outubro de 2015, e, após apresentação, considerou o tema esclarecido e determinou que o assunto seja encaminhado à Diretoria Administrativa e Financeira para resposta em definitivo da melhor forma de cobrança.

**2.9 Resposta à CTI CODEL 014/2015 - Informações sobre a BRC - CTI PRESI 054/2015.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI PRESI 054, de 23 de outubro de 2015, e, após apresentação, considerou o tema conhecido.

**2.10 Resposta à CTI CODEL 016/2015 - Chamamento Público - CTI PRESI 056/2015.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI PRESI 056, de 23 de outubro de 2015, e, após apresentação considerou o tema conhecido, e sugere oportunidade de melhorias.

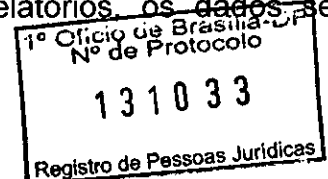
**2.11 Respostas aos assuntos oriundos da 26ª Reunião do Conselho Deliberativo - CTI DIAFI 062/2015.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI DIAFI 062, de 21 de setembro de 2015, e, após apresentação, considerou o tema conhecido.

**2.12 CODEL 07/28 - Relatório de Notificação de Intermediação Preliminar - Outubro/2015 - CTI DIREL 171/2015.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI DIREL 171, de 26 de outubro de 2015, e, após apresentação e esclarecimentos, tomou conhecimento da matéria e definiu que nos próximos relatórios, os dados sejam apresentados considerando o mês completo.

### 3 - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO:

**3.1 CODEL 08/28 - Questionamentos sobre atrasos de pagamentos - CTI CODEL 023/2015.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI CODEL 023, de 20 de outubro de 2015, de autoria do Conselheiro Titular Sr. Anézio Rodrigues, e, após debate, o Sr. Presidente recomendou o convite ao Sr. Alcelir Schifter, Chefe do Departamento de Saúde - DESAU da Mantenedora, para que, esteja presente na próxima Reunião do Conselho Deliberativo, para apresentar esclarecimentos sobre os repasses financeiros à Postal Saúde.

**3.2 CODEL 09/28 - Questionamentos sobre denúncia publicada em Jornal - CTI CODEL 021/20015.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI CODEL 021, de 05 de setembro de 2015, e, após debates e esclarecimentos prestados, decidiu: a) por unanimidade, tomar conhecimento em assunto extrapauta da CTI CODEL 029/2015, elaborada pelo Conselheiro Sr. Laerte Alves Setubal em vista da Secretária Geral não



ter percebido tempestivamente o referido expediente, que foi prontamente aceito pelo CODEL. O Conselheiro Sr. Anézio Rodrigues apresentou de imediato uma proposta com 3 (três) desmembramentos: Afastamento temporário do Diretor-Presidente da Postal Saúde; Suspensão temporária de Contrato da empresa prestadora do Serviços, e, Constituição de Comissão para apurar as denúncias; b) por unanimidade, constituir Comissão para apurar denúncias e elaborar relatório sobre o assunto, que será composta pelo Conselheiro Titular Sr. Wellington Nunes, Conselheiro Suplente Sr. Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro, e o Sr. Thothsra Martins, Especialista, lotado na Gerência de Auditoria da Postal Saúde, para apresentação a este Colegiado em reunião subsequente; c) por maioria, rejeitar proposta do Conselheiro Sr. Anézio Rodrigues de recomendação à Mantenedora para afastamento temporário do Sr. Diretor-Presidente da Postal Saúde até a apresentação da apuração pela Comissão acima referida, vencidos, além do proponente, que apresenta declaração de voto anexada a esta ATA, o Conselheiro Sr. Laerte Setubal; d) por maioria, rejeitar a proposta do Conselheiro Sr. Anézio Rodrigues de suspensão temporária do contrato com a empresa prestadora de serviços em questão, até apuração pela Comissão, vencido o proponente que apresenta declaração de voto anexada a esta ATA.

**3.3 CODEL 10/28 - Questionamento sobre PBM - CTI CODEL 025/2015.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI CODEL 025, de 20 de outubro de 2015, e, por unanimidade, determinou que a matéria seja encaminhada à Diretoria Executiva, para que apresente resposta na próxima Reunião do Conselho Deliberativo.

**3.4 CODEL 11/28 - Solicitação de Informações sobre empregados cedidos pelos Correios - CTI CODEL 018/2015.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI CODEL 018, de 24 de setembro de 2015, e após debates, por unanimidade, determinou que a matéria seja encaminhada à Diretoria Executiva, para que apresente resposta na próxima Reunião do Conselho Deliberativo.

**3.5 CODEL 12/28 - Solicitação de esclarecimentos sobre Gastos da Postal Saúde - CTI CODEL 027/2015.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI CODEL 027, de 20 de outubro de 2015, e após explanação dos questionamentos, por unanimidade, determinou que a matéria seja encaminhada à Diretoria Executiva, para que apresente resposta na próxima Reunião do Conselho Deliberativo.

**3.6 CODEL 13/28 - Solicitação de informações de gasto com a Benner - CTI CODEL 019/2015.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI CODEL 019, de 24 de setembro de 2015, e após explanação dos questionamentos, por unanimidade, determinou que a matéria seja encaminhada à Diretoria Executiva, para que apresente resposta na próxima Reunião do Conselho Deliberativo.

**3.7 CODEL 14/28 - Questionamento sobre descontos em contra cheque - CTI CODEL 024/2015.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI CODEL 024, de 20 de outubro de 2015, e após explanação dos questionamentos, por unanimidade, determinou que a matéria seja encaminhada à Diretoria Executiva, para que apresente resposta na próxima Reunião do Conselho Deliberativo.

**3.8 CODEL 15/28 - Questionamentos sobre acesso ao Site da Postal Saúde - CTI CODEL 026/2015.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI CODEL 026, de 20 de outubro de 2015, e após explanação dos questionamentos, por unanimidade, determinou que a matéria seja encaminhada à Diretoria Executiva, para que apresente resposta na próxima Reunião do Conselho Deliberativo.

**3.9 CODEL 16/28 - Relatório de Expedições - CTI CODEL 028/2015.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI CODEL 028, de 26 de outubro de 2015, e após explanação dos questionamentos, por unanimidade, determinou que a matéria seja encaminhada à Diretoria Executiva, para que apresente resposta na próxima Reunião do Conselho Deliberativo.

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Roberto Paes Leme Garcia, Secretário-Geral da Postal Saúde, e pelos Conselheiros.

~~José Pedro de Amêngol Filho~~  
Presidente

~~Wellington Batista Nunes~~  
Conselheiro Titular

~~Anézio Rodrigues~~  
Conselheiro Titular

*Roberto Paes Leme Garcia*  
Roberto Paes Leme Garcia  
Secretário-Geral

~~Jésus Antonio Rios~~  
Conselheiro Suplente  
Postal Saúde  
Jésus Antonio Rios  
Conselheiro Suplente

~~Laerte Alves Setubal~~  
Conselheiro Titular

*Nei de Souza Beixiga*  
Nei de Souza Beixiga  
Conselheiro Suplente

1º Ofício de Brasília-DF  
Nº de Protocolo  
**131033**  
Registro de Pessoas Jurídicas

1. OFÍCIO - BRASÍLIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Ficou arquivada cópia em microfilme  
sob o n.00131033

CARTORIO MARCELO RIBAS  
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000  
SCS. Q.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR  
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026  
Registrado e Arquivado sob o numero  
100009873 do livro n. A-31 em  
131/05/2013. Dou fé. Protocolado e  
digitalizado sob nº00131033  
Brasília, 09/12/2015.  
Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Subst.: Edlene Miguel Pereira  
Rosimar Alves de Jesus  
Selo: TJDFT201502100680740FNR  
Para consultar www.tjdf.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS  
Emolumentos: R\$ 156,55  
Tab: J I

COPIA  
CANTIERE - URBANO  
L. 10/10/1978

Brasília, 19 de outubro de 2015

Ao Conselho Deliberativo da Postal Saúde  
Sr. José Pedro de Amengol Filho  
Presidente

Assunto: Renúncia ao Cargo de Conselho Deliberativo Suplente




Senhor Presidente,

Considerando meu desligamento da Empresa Correios, comunico a V.S<sup>a</sup> minha renúncia ao cargo de Conselheiro Deliberativo Suplente que ocupo desde 1º de junho de 2015 e tem validade até 31 de maio de 2017.

Dessa forma, ratifico minha renúncia ao cargo e, nesta oportunidade, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Luiz Gonzaga Baião**  
CPF: 57381453649  
Conselheiro Deliberativo Suplente

COPRO/PROGER: 00000.057133/2015





**DECLARAÇÃO DE VOTO E MANIFESTAÇÕES - 001  
28ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA POSTAL SAÚDE - ORDINÁRIA  
POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS  
CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
30/10/2015	9h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 6º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília/DF.

**DECLARANTE:** Anézio Rodrigues - Conselheiro Titular**PARTICIPANTES**

Conselheiros:

- José Pedro de Amengol Filho - Presidente;
- Wellington Batista Nunes - Titular;
- Laerte Alves Setubal - Titular;
- Anézio Rodrigues - Titular;
- Nei de Souza Beixiga - Suplente.
- Jésus Antônio Rios - Suplente.



Convidados:

- Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro - Suplente;
- Sérgio Francisco da Silva - Diretor-Presidente;
- Alexandre Brandão Henriques Maimoni - Gerente Jurídico; e
- Helder Antônio Oliveira Aguiar - Auditor.

Secretário-Geral:

- Roberto Paes Leme Garcia.

**DESCRIÇÃO**

A presente Reunião ordinária foi convocada pelo Sr. José Pedro de Amengol Filho, Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, na forma do Estatuto Social. Iniciada a reunião presidida pelo Sr. José Pedro de Amengol Filho, foi justificada a ausência dos Conselheiros Titulares Sr. Juvelino da Silva Pires e Sr. Paulo Henrique Soares de Moura, respondendo os Suplentes Sr. Nei de Souza Beixiga e Sr. Jésus Antônio Rios, respectivamente, nos moldes do Estatuto Social, passou-se então à apreciação da ordem do dia.

Mediante apreciação da Pauta, e acompanhamento da Secretária-Geral, declaro sobre os seguintes itens:

**1 - ITEM PARA DELIBERAÇÃO:**

**1.1 CODEL 01/28 - Novo Formato de coparticipação do Plano Postal de Benefícios Medicamentos PBM - VOTO PRESI 017/2015. DIREX 06/67. Item**

aprovado, por maioria. Me abstive por não ter conhecimento ~~relativo ao procedimento~~ com relação ao convênio, quando da criação do vale farmácia pela empresa e item constante no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, assinado com a FENTECT. Após a Postal Saúde assumir este benefício em 2013, não prestou esclarecimentos dos valores arrecadados bem como da destinação desses valores arrecadados dos funcionários que aderiram ao benefício, havendo portanto, ação em trâmite no Ministério Público questionando a legalidade deste convênio, uma vez que não houve prestação de contas e, se esses valores ficaram integralmente para a empresa que operava o benefício ou parte desses valores ficava em poder da referida entidade. Questiono a postura da Diretoria Executiva em colocar em prática o novo formato de coparticipação de benefícios (medicamentos BPM) uma vez que a Diretoria Executiva não tem o poder de praticar qualquer ato que diz respeito a qualquer matéria que seja de competência do Conselho Deliberativo.

## 2 - ITENS DE CONHECIMENTO:

**2.7 - Resposta à CTI CODEL 015/2015 - Gastos do Correios Saúde, antes de 2013 CODEL 027. CTI PRESI 055/2015.** Item apresentado. Embora tenha sido apresentada resposta e gráfico na CTI PRESI 055/2015, não ficou esclarecido totalmente o valor dos gastos de 2015, conforme requerimento 027/2015, o qual solicita não só os gastos sociais, mas também os demais, e principalmente o administrativo da operadora.

**2.12 - CODEL 07/28 - Relatório de Notificação de Intermediação Preliminar - Outubro/2015 - CTI DIREL 171/2015.** Item apresentado. Contudo, apesar de todas as demandas tenham sido respondidas através da CTI DIAFI 066/2015, coloquei aos presentes que não se justifica o número grande de solicitações de intervenções seja por suspensão de credenciamento, emissão de guias, autorizações de procedimentos médicos hospitalares e tratamento odontológicos, assim como também os acompanhamentos oncológicos, uma vez que essas intervenções são constantes e frequentes. Destaquei ainda que, antes de ser conselheiro, sou dirigente sindical, tendo, portanto, a obrigação, enquanto sindicalista de fazer as intervenções.

## 3- ITENS DE DISCUSSÃO:

**3.1 - CODEL 08/28 - CODEL 09/28 - Questionamentos sobre atrasos de pagamentos CTI CODEL 023/2015.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI CODEL 023, de 20 de outubro de 2015, e, após debates, determinou, por unanimidade, que seja convidado o Sr. Alcelir Schiffer, Chefe do Departamento de Saúde - DESAU da Mantenedora, para que, na próxima Reunião do Conselho Deliberativo, possa apresentar esclarecimentos sobre os repasses financeiros à Postal Saúde. Antes da decisão da convocação do Sr. Alcelir Schifer, expus aos presentes dados financeiros colhidos junto ao Diretor Financeiro da Postal saúde e junto ao senhor Alcelir, deixando claro que está havendo um desencontro de informações tanto da mantenedora como da operadora. Para tanto, e sem dúvida alguma, deixo claro aos presentes que a presença do senhor Alcelir é imprescindível e que de maneira formal o presidente do Conselho Deliberativo o convoque.

**3.2 - CODEL 09/28 - Questionamentos sobre denúncia publicada em Jornal - CTI CODEL 021/20015.** Apresentei para os presentes o material publicado no Jornal Correio Brasiliense, do dia 05 de outubro de 2015, intitulada "Contratos sob suspeita no plano de saúde de carteiros" no caderno de Economia. Jamais imaginei ou pensei que em meus 38 anos de ECT estaria discutindo um material tão comprometedor tanto da empresa quanto de seus funcionários que neste período recebeu muitas cobranças em relação à gravidade e seriedade das denúncias. Apresentei ainda aos presentes, cópia de ofício emitida pela Diretoria da FINDECT solicitando o afastamento imediato do Presidente da




Postal Saúde, que até a presente data não houve manifestação por parte da Presidência da ECT. E, ainda apresentei cópia de ofício encaminhada ao Presidente do TST apontando o comprometimento da cláusula 28 do ACT 2015/2016, que versa sobre Assistência Médica Odontológica que está um caos, levando os trabalhadores à angústia e ao desalento. Diante da seriedade da denúncia, propus aos demais membros do colegiado, a apuração das denúncias e que o Conselho afastasse de imediato o presidente da Postal Saúde, assim como também suspensão imediata do contrato com a empresa prestadora de serviço, motivo da denúncia, e a criação de uma comissão independente no prazo de 30 dias para apurar o teor da denúncia.

**3.3 - CODEL 10/28 - Questionamento sobre PBM - CTI CODEL 025/2015.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI CODEL 025, de 20 de outubro de 2015, porém, embora tenha concordado com o encaminhamento da matéria à Diretoria Executiva, questiono os valores cobrados acima dos descontos oferecidos e descontados em folha de pagamento no valor de 100% do medicamento que teria o desconto anunciado nas redes credenciadas e que esses valores descontados nos contracheques sejam devolvidos aos empregados após levantamento.



**Anézio Rodrigues**  
Conselheiro Titular



**Roberto Paes Leme Garcia**  
Secretário-Geral